DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 10 de julho de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1136** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Atos da Mesa 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000293/24
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E HIGIENE.

Na forma da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 25 de junho de 2024, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora as empresas: ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA o item 25, com o valor de R$ 24.001,76 (vinte e quatro mil e um reais e setenta e seis centavos); o item 30, com o valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); o item 60, com o valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); o item 61, com o valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); o item 62, com o valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); o item 78, com o valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). KID LIXO - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLAS o item 36, com o valor de R$ 612,00 (seiscentos e doze reais); o item 43, com o valor de R$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais); o item 83, com o valor de R$ 15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 98, com o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). ANTONIO AMAURILIO DA SILVA - ME o item 9, com o valor de R$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais); o item 10, com o valor de R$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais); o item 11, com o valor de R$ 1.856,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); o item 12, com o valor de R$ 498,40 (quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); o item 19, com o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); o item 23, com o valor de R$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais); o item 24, com o valor de R$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais); o item 35, com o valor de R$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais); o item 44, com o valor de R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 49, com o valor de R$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais); o item 55, com o valor de R$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais); o item 56, com o valor de R$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais); o item 71, com o valor de R$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais); o item 75, com o valor de R$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais); o item 80, com o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); o item 87, com o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); o item 91, com o valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais); o item 102, com o valor de R$ 2.574,00 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais); o item 107, com o valor de R$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais); o item 125, com o valor de R$ 3.596,00 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais); o item 134, com o valor de R$ 6.400,23 (seis mil e quatrocentos reais e vinte e três centavos). S&G PRODUTOS E SERVICOS EIRELI o item 118, com o valor de R$ 45.000,29 (quarenta e cinco mil reais e vinte e nove centavos). PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRE o item 109, com o valor de R$ 215.940,00 (duzentos e quinze mil, novecentos e quarenta reais); o item 111, com o valor de R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais); o item 114, com o valor de R$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais). SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o item 126, com o valor de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). RODRIGO BORGES DIAS o item 51, com o valor de R$ 1.916,00 (um mil, novecentos e dezesseis reais); o item 53, com o valor de R$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais). SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA o item 21, com o valor de R$ 129.600,35 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais e trinta e cinco centavos). M TESTA ATACADO LTDA o item 76, com o valor de R$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais); o item 77, com o valor de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais); o item 127, com o valor de R$ 1.124,00 (um mil, cento e vinte e quatro reais). FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA o item 31, com o valor de R$ 5.706,00 (cinco mil, setecentos e seis reais); o item 124, com o valor de R$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais). 53.070.829 CLAUDIO JOSE STEFANINI o item 132, com o valor de R$ 12.000,23 (doze mil reais e vinte e três centavos). BOLSAS TÉRMICAS BRINDES CORPORATIVOS LTDA o item 14, com o valor de R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais). COMPREJA COMERCIO VAREJISTA LTDA o item 1, com o valor de R$ 22.480,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta reais); o item 2, com o valor de R$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais); o item 3, com o valor de R$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais); o item 4, com o valor de R$ 12.660,00 (doze mil, seiscentos e sessenta reais); o item 5, com o valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); o item 6, com o valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); o item 16, com o valor de R$ 9.000,44 (nove mil reais e quarenta e quatro centavos); o item 17, com o valor de R$ 2.000,15 (dois mil reais e quinze centavos); o item 18, com o valor de R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais); o item 20, com o valor de R$ 3.200,03 (três mil e duzentos reais e três centavos); o item 22, com o valor de R$ 106.560,00 (cento e seis mil,

quinhentos e sessenta reais); o item 28, com o valor de R$ 5.200,12 (cinco mil e duzentos reais e doze centavos); o item 29, com o valor de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); o item 32, com o valor de R$ 6.400,06 (seis mil e quatrocentos reais e seis centavos); o item 33, com o valor de R$ 7.000,06 (sete mil reais e seis centavos); o item 37, com o valor de R$ 1.200,03 (um mil e duzentos reais e três centavos); o item 39, com o valor de R$ 2.000,29 (dois mil reais e vinte e nove centavos); o item 41, com o valor de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais); o item 42, com o valor de R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais); o item 45, com o valor de R$ 4.000,59 (quatro mil reais e cinquenta e nove centavos); o item 46, com o valor de R$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais); o item 47, com o valor de R$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais); o item 50, com o valor de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais); o item 52, com o valor de R$ 16.770,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta reais); o item 54, com o valor de R$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais); o item 57, com o valor de R$ 10.000,03 (dez mil reais e três centavos); o item 59, com o valor de R$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais); o item 64, com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais); o item 65, com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais); o item 66, com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais); o item 70, com o valor de R$ 2.000,06 (dois mil reais e seis centavos); o item 79, com o valor de R$ 4.000,15 (quatro mil reais e quinze centavos); o item 82, com o valor de R$ 1.798,00 (um mil, setecentos e noventa e oito reais); o item 84, com o valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); o item 85, com o valor de R$ 6.445,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); o item 86, com o valor de R$ 8.000,23 (oito mil reais e vinte e três centavos); o item 92, com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); o item 94, com o valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); o item 95, com o valor de R$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais); o item 96, com o valor de R$ 2.519,00 (dois mil, quinhentos e dezenove reais); o item 97, com o valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); o item 99, com o valor de R$ 10.000,15 (dez mil reais e quinze centavos); o item 100, com o valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); o item 101, com o valor de R$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais); o item 103, com o valor de R$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais); o item 105, com o valor de R$ 33.000,88 (trinta e três mil reais e oitenta e oito centavos); o item 106, com o valor de R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais); o item 108, com o valor de R$ 6.000,06 (seis mil reais e seis centavos); o item 110, com o valor de R$ 43.690,00 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa reais); o item 116, com o valor de R$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); o item 117, com o valor de R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais); o item 119, com o valor de R$ 1.465,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); o item 120, com o valor de R$ 1.000,06 (um mil reais e seis centavos); o item 121, com o valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); o item 122, com o valor de R$ 300.000,06 (trezentos mil reais e seis centavos); o item 123, com o valor de R$ 6.800,06 (seis mil e oitocentos reais e seis centavos); o item 130, com o valor de R$ 12.285,00 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais); o item 133, com o valor de R$ 2.598,00 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais); o item 135, com o valor de R$ 8.000,06 (oito mil reais e seis centavos). MONTEIRO MONTONE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIC o item 72, com o valor de R$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais); o item 73, com o valor de R$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais); o item 74, com o valor de R$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais). BARAOSEG LTDA o item 63, com o valor de R$ 14.120,00 (quatorze mil, cento e vinte reais). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA o item 128, com o valor de R$ 21.592,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e dois reais). KEILA DA SILVA MIGUEL 44371995888 o item 34, com o valor de R$ 14.436,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais); o item 131, com o valor de R$ 15.920,00 (quinze mil, novecentos e vinte reais). SUELEN DAIANE KANIS o item 129, com o valor de R$ 19.275,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais). SANDPLAST COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA o item 48, com o valor de R$ 43.585,50 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). LIMPEX LIMPEZA DO BRASIL LTDA o item 26, com o valor de R$ 16.000,23 (dezesseis mil reais e vinte e três centavos); o item 27, com o valor de R$ 10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais). ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTO o item 40, com o valor de R$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais); o item 93, com o valor de R$ 2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais); o item 112, com o valor de R$ 15.320,00 (quinze mil, trezentos e vinte reais); o item 113, com o valor de R$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais); o item 115, com o valor de R$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais). T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO o item 7, com o valor de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); o item 8, com o valor de R$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais); o item 15, com o valor de R$ 7.952,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais); o item 67, com o valor de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais); o item 68, com o valor de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais); o item 69, com o valor de R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais). BIOLIMP LTDA o item 88, com o valor de R$ 125.960,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais); o item 89, com o valor de R$ 44.994,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais); o item 90, com o valor de R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais). COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA o item 13, com o valor de R$ 1.573,80 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Brodowski, 10 de julho de 2024.José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 011/2024

De 10 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADORA AO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI/SP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.° 064, DE 18 DE MAIO DE 1990, NO PLEITO ELEITORAL 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos da Lei Complementar Federal n.° 064, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora municipal **LILIAN CARLA DE SOUSA COSTA**, portadora do documento de identidade RG n.° 40.962.820-7/SP, a título de desincompatibilização, a partir do dia 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses para concorrer às eleições municipais de Brodowski/SP – pleito eleitoral 2024.

Art. 2º A servidora municipal deverá comprovar o registro da candidatura, a ser expedido pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, bem como informar eventual impugnação.

Parágrafo Único A comprovação deverá obedecer o prazo legal sob as penas da Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 10 de julho de 2024.

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
- PRESIDENTE –
ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
- 1º SECRETÁRIO -
MÁRCIA HELENA FRATA DE SOUZA
- 2º SECRETÁRIA –

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DÉCIMO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2024.

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
- 1º SECRETÁRIO -
MÁRCIA HELENA FRATA DE SOUZA
- 2º SECRETÁRIA –